

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPORTIVO UNIVERSE (CEU), COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO – BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o CENTRO ESPORTIVO UNIVERSE (CEU), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto e pela legislação aplicável, com sede e foro no município de São Desidério - Bahia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior

JUSTIFICATIVA

O **CENTRO ESPORTIVO UNIVERSE**, denominado **CEU**, CPNJ nº **54.304.699/0001-02**, é uma pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de associação, sem fins lucrativos, fundada em 16 de março de 2018, com sede administrativa à Rua Adazílio Pereira Brito, n. 58, Centro na cidade de São Desidério, Bahia, CEP 47.820-058, que tem como finalidade:

- a. Atuar como entidade de prática esportiva, promovendo o desenvolvimento e a organização do esporte em diversas modalidades;
- b. Promover e apoiar iniciativas e projetos esportivos nos níveis de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida, conforme estabelecido na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023);
- c. Fomentar o crescimento e a consolidação do esporte e da cultura esportiva, com foco principal na modalidade de voleibol em todas as suas categorias, bem como incentivar e expandir a atuação em outras modalidades esportivas;
- d. Participar e promover competições, campeonatos e eventos esportivos, sejam eles organizados por entidades de administração do desporto às quais esteja filiado, por outras instituições, ou ainda, por iniciativa da própria Diretoria da Associação;
- e. Representar e defender os direitos e interesses de seus associados, atletas e demais integrantes da associação, buscando melhores condições para o desenvolvimento e a prática esportiva em todas as suas formas;
- f. Estabelecer parcerias estratégicas entre seus associados, atletas, dirigentes e entidades públicas ou privadas, visando à inovação, modernização e fortalecimento da atividade esportiva;
- g. Garantir o direito ao esporte, conforme disposto no Artigo 217 da Constituição Federal, assegurando seu acesso e desenvolvimento como um direito social fundamental a todos os associados e para comunidade em geral;
- h. Gerenciar, administrar e operar instalações esportivas, garantindo sua manutenção, acessibilidade e funcionamento adequado para a prática de atividades físicas e esportivas.
- i. Oferecer assessoria esportiva e serviços técnicos especializados, contribuindo para o desenvolvimento e a profissionalização das práticas esportivas, do lazer e da cultura.

Para que estas atividades sejam melhor desenvolvidas e seus trabalhos se ampliem, propormos a presente declaração de Utilidade Pública à referida associação.